



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 61/2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os Vereadores Alécio Cau, Gabriel Bueno, Edinho Garcia, Marcelo Yoshida, Mayr, Tunico que subscrevem apresentam, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que “Altera a Lei nº 6.516, de 2 de outubro de 2023, instituindo o Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças no Município de Valinhos.”, nos seguintes termos.

Justificativa

O Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças busca promover a união e a integração entre pessoas de diferentes religiões, fortalecendo os laços comunitários e fomentando o espírito esportivo e de fraternidade entre os cidadãos de Valinhos. Ao ampliar a participação para todas as crenças, reforçamos os valores de respeito à diversidade religiosa e a importância do diálogo inter-religioso em nossa sociedade.

Ressaltamos ainda nossos sinceros elogios ao Vereador Fabio Damasceno, autor da Lei, por seu excelente projeto, que reconhece a importância da prática esportiva na promoção da qualidade de vida e no combate a vários problemas de saúde, bem como na prevenção da criminalidade e no desenvolvimento cognitivo dos jovens. Seu trabalho em prol do bem-estar e do futuro de nossa comunidade é digno de reconhecimento e apreço.

Entretanto, é crucial ressaltar que, ao limitar o Campeonato de Futsal apenas às igrejas evangélicas, estamos deixando de lado a diversidade religiosa que caracteriza nossa sociedade. Diante dos inúmeros



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

exemplos de intolerância religiosa no mundo e no Brasil, torna-se imperativo que nossa legislação promova não apenas a inclusão, mas também a tolerância e o respeito a todas as crenças.

É importante ressaltar que a Lei nº 6.516, de 2 de outubro de 2023, já prevê a organização e realização do campeonato, através da Secretaria de Esportes e Lazer, o que gera custo ao município. Nada mais justo e igualitário, portanto, do que estender esse benefício para todas as religiões, garantindo que todas as comunidades tenham acesso aos benefícios da prática esportiva.

O Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças surge como uma iniciativa para promover a integração e a união entre pessoas de diferentes religiões, fortalecendo os laços comunitários e incentivando o diálogo inter-religioso. Além disso, ao envolver todas as comunidades religiosas, estamos contribuindo para a construção de uma sociedade mais plural e harmoniosa.

Diante de todos os benefícios que a prática esportiva proporciona, é fundamental que nossas iniciativas esportivas reflitam os valores de respeito e diversidade que tanto prezamos. O Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças representa um passo significativo nessa direção, promovendo não apenas a competição saudável, mas também a convivência pacífica e o respeito mútuo entre todas as pessoas, independentemente de sua fé ou crença.

Este projeto de lei visa, portanto, atualizar a legislação municipal para refletir essa abertura e inclusão, garantindo que o esporte seja um veículo de união e paz para todas as comunidades religiosas de Valinhos.

Valinhos, 22 de maio de 2024.

AUTORIA: ALÉCIO CAU, EDINHO GARCIA, GABRIEL BUENO, MARCELO YOSHIDA, MAYR, TUNICO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Altera a Lei nº 6.516, de 2 de outubro de 2023, instituindo o Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças no Município de Valinhos.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 6.516, de 2 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui o Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças no Município de Valinhos e o insere no Calendário Oficial de Esportes."

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 6.516, de 2 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Esportes do Município de Valinhos o Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças."

Art. 3º O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 6.516, de 2 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças sempre se realizará no mês de março de cada ano com participação de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

todas as comunidades religiosas na organização."

Art. 4º Os demais dispositivos da Lei nº 6.516, de 2 de outubro de 2023, permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

